

PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE CHAYAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

The contract

4

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o feriado de Sexta Feira da Paixão, dia 29/03/2024, e tradicionalmente a população tem a Quinta Feira, dia 28/03/2024, que antecede o feriado como dia santo, momento de reflexão e oração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado <u>PONTO FACULTATIVO</u> no dia 28 de Março de 2024, quinta feira, nos órgãos Públicos Municipais.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de urgência e emergência do setor público que prestam serviços essenciais, tais como Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde da Família, Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando normalmente, e em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em

20 de Março de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal